



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4173
10 de janeiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4173 de 10/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Processo: 312/2024- Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de Taxas
Valor: R\$ 5.000
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **THAMIRES SOUZA DE MORAES**, matrícula n.º 1947/01, lotada na Secretaria de Fazenda, pelo nascimento dos seus filhos, **ALICE MORAES OLIVEIRA** e **PEDRO MORAES OLIVEIRA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 02 cotas do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 28/12/2023 a 24/06/2024.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4173 de 10/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
Processo: 11658/2023 Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos e máquinas pesadas
Valor: R\$ 54.745,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

Empresa: JF AUTO DIESEL LTDA
Processo: 11657/2023 Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos e máquinas pesadas
Valor: R\$ 49.381,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ATO DE BENEFÍCIO Nº 005/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 11917/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **AUGUSTO CESAR AZEVEDO**, aposentado por invalidez permanente no cargo de Professor B Padrão "9", matrícula nº 400/01, segurado do RPPS PATY PREVI, em favor de **MARILSA ALVES DE SOUSA**, companheira, o equivalente a 50% do benefício; **ANNE CAROLINE DE SOUSA AZEVEDO**, filha menor, o equivalente a 50% do benefício; tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º, I da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 2º, I da Lei Federal nº 10887/2004; Art. 6º-A, parágrafo único da Ec nº 41/2003 (redação dada pela Ec nº 70/2012); Arts. 38, II, "a", 44, I, 45, I, 46, 53 da Lei Municipal nº 2.916/2022, com paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 15 de dezembro de 2023, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria	3.899,96

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MUNICÍPIOS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo do Termo de Compromisso e Cooperação Técnica entre Municípios, celebrado com o Município de Miguel Pereira, tem como objeto auxílio no custeio e financiamento para regular a prestação de serviços realizados pelo Hospital Municipal Luiz Gonzaga, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

RATEIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Data-Fim	Percentual	Valor (R\$)
Marilsa Alves de Sousa	Companheira	11/07/1969	54	Vitalícia	50%	1.949,98
Anne Caroline de Sousa Azevedo	Filha	10/08/2006	17	10/08/2027	50%	1.949,98

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO N.º 327/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que o Contrato n.º 327/2023, celebrado com **ANTÔNIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, referente ao **SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA – ABRIGO MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 5.500,00, (cinco mil e quinhentos reais) pelo prazo de 1 dia.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERNADES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8315 de 27 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 44.932,49 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.28.31	MANUT. E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.1.9.1.13	1500	4387	R\$ 44.932,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 44.932,49

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.22.65	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.13	1500	4376	R\$ 6,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.28.27	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.11	1500	4336	R\$ 44.926,49
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 44.932,49

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Repblicado por incorreção no D.O. 4164 de 27/12/2023

Decreto nº 8348 de 10 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº
3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 16.965,54 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SSESSEN TA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.22.99	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR. E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1501	6148	R\$ 16.965,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.965,54

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput pertence à seguinte especificação bancária:

Banco	Agência	Conta
Caixa Econômica Federal – 104	4871	71028-4

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros tutelares na presente data;

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2024 de 10/01/2024 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato eleito **ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINIDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes



PORTARIA Nº 029/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros tutelares na presente data;

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2024, de 10/01/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a candidata eleita **VANESSA SANTANA CARIUS** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 030/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros tutelares na presente data;

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2024, de 10/01/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a candidata eleita **DIRCE FERNANDES RIBEIRO** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 031/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros tutelares na presente data;

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2024, de 10/01/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a candidata eleita **ELIANE DOS REIS HUDSON** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros tutelares na presente data;

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2024, de 10/01/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o candidato eleito **CAIO FERREIRA LISBOA** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

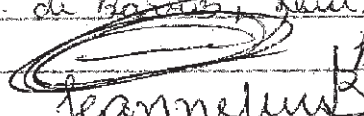
Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

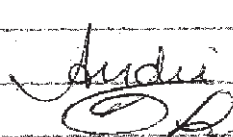
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL





Por dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro
as dez horas da manhã, no Centro Cultural Maestro José
Figueira, situado a Praça Manoel Gongo, s/nº, Centro -
Paty do Alferes RJ, de acordo com a Lei municipal nº 2.257
de 13/07/2016, neste ato ficam devidamente empossados
pelo Presidente do Conselho Municipal dos Menores da Criança
e do Adolescente os Conselheiros Titulares eleitos no pleito de
2023, conforme homologação publicada no Diário Oficial do
município de Paty do Alferes, sendo assim tomam posse
como titulares (05) cinco conselheiros Eliane dos Reis Hudson,
Vanessa Santana Caruiz, Erick Raphael Fernandes Ferreira da
Silva, Caio Ferreira Rauscher, Thais Fernandes Ribeiro. Na mesma
forma tomam posse como suplentes os seguintes conselhe-
iros: Custódio Silva da conceição, Diego Raulino da Silva,
Hérica da Silveira Inácio, Lídia Cruz Salgueira dos Santos,
Paula de Souza Rosa, Miriam Aleffin dos Santos, Cristiane
Carvalho Silva, Gisele Gonçalves dos Santos, Karissa Gomes
Rias, Letícia Cristina de Souza Jordão, Geziel Rodrigues
Albuquerque, Pamela Borges Mello Tibães, Custódio dos Santos
Souza, Milena de Souza Gomes Duarte, Juliana dos Santos
Lopes, Ediane de Moraes Ramos, Márcio Fernandes Mantuano,
Helen Caroline da Silva Ferreira, Ana Cristina Cravo Espinosa
Thiane Pereira Maciel, Raphaela Balduino Gomes, Andressa
dos Santos Gomes Farolpi, Taina da Silva Cláudio Valle
q. de Barros, Luiza Raneia Louçânia e Beatriz da Silva Paiva.


Nelson Pimentel Leite
Presidente Municipal


Erick Raphael Fernandes Ferreira da Silva
Eliane dos Reis Hudson
Vanessa Santana Caruiz
Cristiane dos Santos



07

Caio Ferreira Lima.

Davi Fernandes Telmo

Antonio Eze da Conceição

Diego Lisboa de Silva

Rafael da Silva Inácio

Paula de Souza Rosa.

Cintia C. dos Santos.

Quintiane Carvalho Lili

Jhuanne

Gustavo dos Santos Fernandes.

